

Recife, 01 de abril de 2026.

RESOLUÇÃO CREF12/PE Nº 127/2026

Dispõe sobre a 1ª Reformulação Orçamentária do Conselho Regional de Educação Física – CREF12/PE para Exercício de 2026.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO – PERNAMBUCO - CREF12/PE**, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO o inciso IX do artigo 31 do Estatuto do CREF12/PE que determina que compete ao Plenário a aprovação do seu orçamento anual e plano de trabalho;

CONSIDERANDO a Resolução CREF12/PE nº 124/2025 que dispõe sobre o orçamento do exercício de 2026 do Conselho Regional de Educação Física da 12ª região/Pernambuco;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais em despesas correntes e de capital, no Orçamento do CREF12/PE para o Exercício de 2026.

Parágrafo único – Os créditos supramencionados terão como Fonte de Recurso, conforme demonstrado abaixo, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do art. 43 da Lei nº 4.320/1964:

Art. 2º - Os créditos adicionais suplementares e especiais totalizam R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais) seguindo o seguinte desdobramento sintético:

6.2.2.1.01.02	DESPESA DE CAPITAL	R\$ 7.200.000,00
6.2.2.1.01.02.001	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 6.000.000,00
6.2.2.1.01.02.005	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 250.000,00
6.2.2.1.01.02.008	VEÍCULOS	R\$ 750.000,00
6.2.2.1.01.02.009	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 200.000,00
Total de Crédito Adicional Suplementar		R\$ 6.450.000,00
Total de Crédito Adicional Especial		R\$ 750.000,00
Total do Crédito Adicional		R\$ 7.200.000,00

Art. 3º - O Orçamento do CREF12/PE para o Exercício de 2026, após a reformulação, passa a vigorar da seguinte forma:



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ATUAL	1ª REFORMULAÇÃO	REFORMULADO
6.2.1.1.01	RECEITA CORRENTE	R\$ 9.020.270,00	R\$ 0,00	R\$ 9.020.270,00
6.2.1.1.01.01	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 8.104.000,00		R\$ 8.104.000,00
6.2.1.1.01.04	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 5.500,00		R\$ 5.500,00
6.2.1.1.01.05	FINANCEIRAS	R\$ 875.770,00		R\$ 875.770,00
6.2.1.1.01.07	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 15.000,00		R\$ 15.000,00
6.2.1.1.01.08	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 20.000,00		R\$ 20.000,00
6.2.1.1.02	RECEITA DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.2.1.1.02.05	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	R\$ 0,00		R\$ 0,00
6.2.1.4.01	PREVISÃO ADICIONAL	R\$ 0,00	R\$ 7.200.000,00	R\$ 7.200.000,00
6.2.1.4.01.01.001	SUPERÁVIT FINANCEIRO		R\$ 7.200.000,00	R\$ 7.200.000,00
	TOTAL DA RECEITA	R\$ 9.020.270,00	R\$ 7.200.000,00	R\$ 16.220.270,00
6.2.2.1.01.01	DESPESA CORRENTE	R\$ 8.140.270,00		R\$ 8.140.270,00
6.2.2.1.01.02	DESPESA DE CAPITAL	R\$ 880.000,00	R\$ 7.200.000,00	R\$ 8.080.000,00
	TOTAL DA DESPESA	R\$ 9.020.270,00	R\$ 7.200.000,00	R\$ 16.220.270,00

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lúcio Francisco Antunes Beltrão Neto

Presidente

CREF 003574-G/PE